



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/98

EMENTA: CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, À **SRA. MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA FRANCO MASSARETTI**, O DIPLOMA DE “**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**”.

O Presidente da **Câmara Municipal de Itatiba**, Estado de São Paulo, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 70ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e ele **promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

“**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, à **Sra. MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA FRANCO MASSARETTI**, por tantos serviços prestados à população carente de Itatiba através de um belíssimo trabalho junto à Oficina de Santa Rita, o Diploma de “**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**”.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre a Edilidade e a agraciada.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

ITATIBA, em 01 de outubro de 1998.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral